

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº. 050.2012

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, **DESIGNA** o Servidor **Enéias Olandir da Ros**, a acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referentes ao Contrato Administrativo n° 33/2012, firmado pelo Município de Nova Ramada e a Empresa FRIZZO & FRIZZO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, conforme convite n° 15/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Março de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br